



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Lei Complementar nº 012/2019  
(30 de dezembro de 2019)**

Revoga a Lei Complementar 005/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, e o respectivo quadro de pessoal, e dá outras providências.

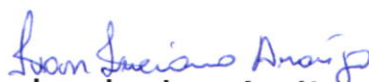
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Revogado a Lei Complementar 005/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, e o respectivo quadro de pessoal, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda/Se, 30 de dezembro de 2019.

  
**Ivan Luciano Araújo**

Presidente